



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 252/2023

Concede Licença Paternidade e período de Gozo de Férias a servidor.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, inciso V, alínea c, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por cinco (05) dias, no período de 29 de julho à 02 de agosto de 2023, ao Servidor **Roges Rehfeld – Operador de Máquinas, Matrícula 620-3/1**, por ocasião do nascimento de sua filha Isabella dos Santos Rehfeld, ocorrido em 29 de julho de 2023.

Outrossim, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao Servidor acima referido, no período de 07 à 16 de agosto de 2023 (10 dias) - Período Aquisitivo: 07/01/2022 à 06/01/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 01 de agosto de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração